

NORMAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS MESTRANDOS

Art.1°. O aluno deverá cumprir um tempo de residência mínimo de doze (12) meses para a obtenção do Grau de Mestre em Ciências Física.

Art. 2°. O prazo máximo de duração do mestrado será de 30 (trinta) meses. Vencido esse prazo o aluno estará automaticamente desligado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS).

Art. 3°. Ao ingressar no PPGFIS o aluno deverá se matricular, já no primeiro semestre, em duas disciplinas obrigatórias do Programa (veja Estrutura Curricular abaixo).

Art. 4°. A partir do momento de seu ingresso no PPGFIS, o aluno deverá respeitar os prazos descritos nos itens seguintes, todos contados a partir da data de sua primeira matrícula, sob pena de suspensão da bolsa (em caso de aluno bolsista) e/ou desligamento do Programa.

Art. 5°. O aluno terá até 6 (seis) meses para definir a escolha do professor orientador para o seu projeto de mestrado. Dentro desse prazo, o aluno deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação (Comissão de Acompanhamento de Bolsista) uma carta de aceitação assinada por ele e pelo orientador firmando o compromisso de orientação.

Art. 6°. A escolha da área de desenvolvimento do projeto de mestrado e do professor orientador é, em princípio, livre para o aluno. Entretanto, a distribuição das bolsas dentre as áreas/professores poderá estar vinculada à conveniência estabelecida pela Comissão de Bolsas do PPGFIS, no início de cada ano letivo. Detalhes sobre o mecanismo de distribuição de bolsas estarão estabelecidos nas Normas para Seleção e Classificação dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Física de UFES.

Art. 7°. O aluno deverá se matricular no segundo semestre nas Disciplinas de Linha de Pesquisa (sub-área) e/ou Disciplinas básicas do Programa (vide Estrutura Curricular abaixo).

Art. 8°. O aluno terá de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses para apresentar, perante um comitê composto por seu orientador e um professor permanente do PPGFIS, um seminário aberto com duração de 15 minutos. Nesse seminário o aluno demonstrará o andamento de seu projeto de mestrado, incluindo aí especialmente a revisão bibliográfica relativa ao tema de trabalho. O conteúdo do seminário deverá ser redigido em formato científico, impresso e entregue ao comitê para avaliação. O comitê deverá avaliar a apresentação oral e analisar o texto, emitindo um parecer para a CPG, a qual deverá tomar as providências cabíveis no sentido de aprovar o encaminhamento do projeto ou propor alterações.

Art. 9°. O aluno deverá entregar a dissertação completa para a CPG no prazo máximo de 23 (vinte e três) meses.

Art. 10. A CPG procederá a uma reunião para marcar a data da defesa e definir os membros da banca examinadora.

Art. 11. A defesa da dissertação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 12. Vencido esse prazo e caso a defesa ainda não tenha ocorrido, a CPG deverá estabelecer uma data limite para a realização da defesa, antes de 30 (trinta) meses. Com 30 (trinta) meses, o aluno que não houver ainda defendido sua dissertação será automaticamente desligado do curso.

A tabela abaixo resume o calendário de atividades e prazos que deverão ser observadas pelo aluno e pelo seu orientador, sob fiscalização da CPG:

PRAZO	ATIVIDADE	PROCEDIMENTO
1º Semestre	Duas disciplinas Obrigatórias(vide Estrutura Curricular)	Matrícula na CPG
2º Semestre	Disciplina básica e/ou Disciplina(s) de área(vide Estrutura Curricular)	Matrícula na CPG

Até 6 (seis) meses	Escolha do orientador	Envio de carta assinada à CPG
De 12 a 18 meses	Seminário de evolução do projeto para uma banca composta por orientador e um professor permanente do programa.	Entrega de relatório parcial das atividades desenvolvidas pelo aluno mostrando a evolução do projeto
Até 23 meses	Conclusão da redação da dissertação e definição da data da apresentação.	Entrega da dissertação à CPG. Escolha da banca e marcação da data da defesa.
Até 24 meses	Defesa da dissertação	Estabelecimento pela CPG de data limite para a apresentação da dissertação de mestrado (para o caso de não apresentação).
Até 30 (trinta) meses	Apresentação do texto final em 07 (sete) cópias encaminhadas com a aprovação da banca	Emissão pela CPG de certificado provisório de conclusão do mestrado
Após 30 (trinta) meses	Prazo final para a apresentação da dissertação de mestrado	Desligamento automático (caso a defesa da dissertação ainda não tenha ocorrido).

ESTRUTURA CURRICULAR



